

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2018

Súmula: “Aprova a prestação de contas parcial, dos meses de dezembro de 2017 a junho de 2018, referente aos repasses dos recursos que trata a deliberação 005/2015 do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar”

Considerando reunião extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de dois mil e dezoito nas dependências do CREAS de Pontal do Paraná,

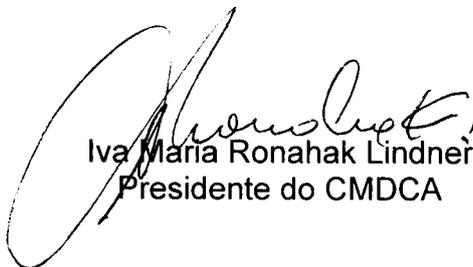
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1.872, de 1º de outubro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial, dos meses de dezembro de 2017 a junho de 2018, referente aos repasses dos recursos que trata a deliberação 005/2015 do Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar no valor de R\$ 75.000,00 reais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de dezembro de 2018.



Iva Maria Ronahak Lindner
Presidente do CMDCA